



PORTARIA N.º 111/GR, de 27 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o afastamento do servidor **JABERSON LUIZ LEITÃO DA COSTA**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2108969, para cursar Doutorado em Educação, na Universidad Internacional Trés Fronteras*- UNINTER, no período de 1º/2/2016 a 31/1/2017, conforme Processo nº 23229.000516.2013-08.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor